



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 11 de junho de 2018.**

**INSTRUÇÃO Nº 220, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de rever a poligonal do Parque Ecológico do Taquari, que por sua vez ensejou a definição das poligonais da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE do Torto e seu zoneamento ambiental, e dos zoneamentos ambientais da Área de Proteção Ambiental – APA do Lago Paranoá e APA do Planalto Central.

Art. 2º O Grupo de trabalho será formado por Carolina Lepsch Kenupp Amario, matrícula nº 1975170, Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa matrícula nº 1953559 e Pedro Braga Netto, matrícula nº 16723813, tendo como Coordenador dos Trabalhos o primeiro nome.

Art. 3º A Vigência do Grupo de Trabalho é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Instrução no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

**ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**

**INSTRUÇÃO Nº 221, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para avaliação de propostas e seleção de interessados em utilizar espaço público no interior dos parques e unidades do IBRAM para realizarem atividades recreativas, sociais, culturais, esportivas, promocionais, educativas ou comerciais, com uso de estruturas removíveis, durante o JUNHO VERDE e a VIRADA DO CERRADO - 2018.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores titulares: DÉBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula 1.6605969, que a coordenará, ANA LÚCIA PINELLI, matrícula 1.667.143-0 EDEON VAZ FERREIRA JÚNIOR, matrícula 1840568.

Art. 3º A vigência da Comissão é 30/06/2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**